



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

LEI Nº 411/2006

De 28 de Agosto de 2006

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE , Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua: **DOM CONSTANTINO**, a área que compreende da Quadra 50, no lote 31, com a Quadra 55 no Lote 12, com a Quadra 54, no lote 12 , com a Quadra 58, no lote 49, localizada no Bairro N. S^a das Neves, neste Município;

Art. 2º- Caberá a prefeitura Municipal de Conde- PB, através da Secretaria de Serviços Urbanos, fazer a identificação da Rua que trata o artigo anterior, objeto deste projeto de lei;

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


**Aluísio Vinagre Régis
Prefeito**